



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

## DECRETO Nº 68 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	109703
DATA	20/10/03
<i>Waldemar César Santos Filho</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.05.1.12.361.1215.2036	Manutenção Ensino Fundamental	339036	149	13.000,00
2.06.1.04.123.0013.2049	Captação de Recursos Para o PASEP	339047	206	32.000,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manutenção Operacionalização do SUS	33903904	286	4.000,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manutenção Operacionalização do PAB	339039	295	15.000,00
2.09.4.08.244.0801.2078	Assist. Funerária Pessoas Carentes	339030	332	2.000,00
2.09.4.08.244.0801.2079	Manutenção Assistência Social	319004	334	1.000,00
2.09.4.08.244.0801.2079	Manutenção Assistência Social	339036	340	1.500,00
2.09.5.08.243.0805.2082	Manut. Assist. Conselho Tutelar	339036	348	3.000,00
2.09.5.08.243.0805.2084	Manut. Prog. Errad. Trab. Infantil PET I	339018	353	70.000,00
2.09.5.08.243.1001.2085	Programa Agente Jovem	339018	359	10.400,00
2.05.112.361.1215.3067	Manut. Prog. Alfab. Solidária	339030	389	6.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>158.400,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, abaixo discriminadas.

*EW.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.01.1.04.122.0013.2006	Venc. Vant. Agentes Polit.Pref./ Vice	319011	29	1.917,00
2.01.1.04.122.0013.2006	Venc. Vant. Agentes Polit.Pref./ Vice	319013	30	4.000,00
2.01.1.04.122.0013.2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	339030	34	4.000,00
2.01.1.04.122.0013.2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	339033	35	2.000,00
2.02.2.04.122.0013.2011	Manutenção Serviços Administrativos	339014	46	1.000,00
2.02.2.04.122.0013.2011	Manutenção Serviços Administrativos	339030	47	10.000,00
2.02.2.04.122.0013.2011	Manutenção Serviços Administrativos	449052	51	10.000,00
2.02.2.04.122.0013.3002	Aquis. Terreno p/ Distrito Industrial	449061	53	10.000,00
2.02.2.04.122.0023.2012	Plano Diretor	339039	55	10.000,00
2.02.2.24.721.0144.2019	Manutenção dos Postos de Correios	339030	68	1.000,00
2.02.2.24.721.0144.2019	Manutenção dos Postos de Correios	339039	69	1.000,00
2.03.1.17.511.1701.2020	Manut. Serv. Água Comum.Rurais	339030	70	5.000,00
2.03.1.20.603.1803.2023	Preserv. Protec. A fauna e a Flora	339014	82	1.000,00
2.03.1.20.603.1803.2023	Preserv. Protec. A fauna e a Flora	339039	86	5.000,00
2.07.1.26.782.0149.3049	Aquis. Motoniveladora/ Equip.OP-part.	44905202	260	76.500,00
2.09.4.08.241.0028.2075	Atendim. Idoso Cent. Convivência	339030	325	2.000,00
2.09.4.08.244.0801.2078	Assit. Funerária Pessoas Carentes	339039	333	1.500,00
2.09.4.08.244.0804.2080	Assist. E Manut. A Pessoas Carentes	339048	344	1.000,00
2.09.4.08.244.0812.2081	Man. Serv. Apoio Grupos Geração Renda	339030	345	1.000,00
2.09.4.08.244.0812.3058	Const.Galpão Prog. Geração Renda	44905102	346	1.000,00
2.09.4.08.244.0812.3059	Aquis. Equip. Prog. Geração de Renda	44905202	347	1.000,00
2.09.4.08.243.0805.2083	Manut.Projeto Roda Moinho	339030	349	983,00
2.09.4.08.243.0805.2083	Manut.Projeto Roda Moinho	339036	350	1.000,00
2.09.6.08.244.0117.3060	Nossa Casa Prog. Moradia Popular	44905102	366	3.500,00
2.09.6.08.244.0117.3061	Aquis. Terreno para Loteamento	449061	367	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>158.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de outubro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal